



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

00006



Ofício nº 681/2023/GAB

Vilhena – RO, 29 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Samir Ali
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena/RO

Assunto: OFÍCIO Nº 76/2023/DL/CVMV

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício supracitado, que requer informações adicionais sobre o Projeto de Lei nº 6.702/2023, encaminhamos em anexo o Memorando nº 224/2023, no qual a Secretaria Municipal do Meio Ambiente apresenta suas considerações e resposta em relação à solicitação.

Atenciosamente,

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 09/09/2023
HORA 08:30
Paulo

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por HUMBERTO COSTA MARTINS (CPF: ##/##/402-##), em 29/08/2023 - 10:49, e pode ser validado pelo Q
pelo link: <https://signpvhilena.lvsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/221081>. Folha 1 de 1



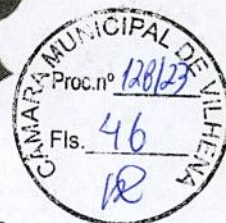
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.
Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4177, Bairro Jardim América – Fone: (069) 3919-7080
CEP 76.980-736 Vilhena/RO – Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



00004



Memorando nº 224/2023

SEMMA Vilhena/RO, 28 de Agosto de 2023.

De: SEMMA

Para: GABINETE PREFEITO

Assunto: Resposta ao Despacho referente ao Ofício Nº 76/2023/DL/CVMV.

Esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA vem através de este apresentar a resposta afim de responder o Ofício Nº 76/2023/DL/CVMV.

Considerando a Solicitação de Certidão Ambiental para o Loteamento, da fração do Lote 85, conforme alocado pela Câmara de Vereadores Municipais, esta SEMMA informa que para um Loteamento estar regular com suas documentações não basta uma Certidão emitida pela Secretaria de Meio Ambiente Municipal, mas sim, Licenciamento Ambiental do loteamento em questão e para que saia o licenciamento, necessita-se de documentos para fundamentação da emissão deste

Ressalta-se que esta secretaria, não autoriza esse tipo de atividade por meio de Certidões, por se tratar de atividade de médio grau poluidor, conforme legislações pertinentes.

Esta SEMMA, coloca-se a disposição desta tão saudosa Câmara de Vereadores, para solucionar tais problemáticas, porém, por força de legislações federais e estaduais, necessitamos de alguns documentos listados abaixo, que poderá ser anexado neste processo

- Requerimento Solicitando a Licença Prévia, de Instalação e de Operação
- Planta e memorial do Local
- Plano de Controle Ambiental
- Projeto do Loteamento
- Documentos de posse ou propriedade da área do loteamento
- Publicação em Diário Oficial referente a solicitação das Licenças ambientais
- Cartão CNPJ do órgão ou empresa proprietária do Loteamento, ou do projeto do Loteamento





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



00005



- Documentos Pessoais
- Outros documentos que o analista Ambiental necessitar

Sem mais, esta SEMMA, agradece o contato e coloca-se sempre a disposição para sempre melhor atender

(assinado eletronicamente)

Vera Lucia Borba Jesuino
Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Decreto nº 56.605/2022

